



PORTARIA SEMAD Nº 160/2020, DE 17 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, protocolado nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora **NOELBA LEITE DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 40.327-7, titular do cargo de **RECEPCIONISTA**, 06 (seis) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 03 de abril de 2020 a 08 de abril de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedido.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 17 de abril de 2020

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA - PE - 17/04/2020  
Wilme Lúcia M.B. Severino  
Aet. 50420-x